



PORTARIA Nº 667 DE 10 DE JULHO DE 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Nº 4418 de 17 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria cargos necessários à implantação da **nova estrutura** administrativa e dá outras providências”, alterada pela Lei Nº 4541 de 09 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNA para exercer o cargo de **AGENTE POLÍTICO** pertencente à atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS**, o (a) abaixo relacionado (a):

Nome	Matrícula	R.G.
RONALDO DE ANDRADE	917854	18.786.946 SSP/SP
Cargo de Agente Político SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2023, ficando revogada a Portaria 993 de 16 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 10 de julho de 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/ccs